

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 23/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 159/2020
Data: 07/02/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA Código: 10005
Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA,1387 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 91.818.484/0001-36 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICIENTE BAMBAS DA ORGIA PARA DESFILE NO DIA 08/02/2020. ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICIENTE BAMBAS DA ORGIA, CNPJ 91818484/0001-36 PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DO CARNAVAL A REALIZAR NA PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS, CENTRO SÃO JERÔNIMO. CONFORME AS OBRIGAÇÕES / CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO EM ANEXO (03-57-0010)	SER	3.000,00	3.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 7 de Fevereiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 159/2020
Data: 07/02/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.000,00 (três mil reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
